



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



Esclarecimento PE 02/2025

- a) Devemos inserir o valor mensal ou anual dos serviços, no portal licitações-e, para a disputa dos lances?

Os valores da proposta de preço devem ser sempre pelo valor global da contratação para o período de 12 meses.

- b) No portal licitações-e, não estamos encontrando opção para inserir documentos nesta fase, ou seja, somente temos a opção de inserir o valor de nossa proposta. Sendo assim o subitem 4.3, do item 4, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fica prejudicado, onde se pede para anexar garantia juntamente com proposta de preços. Está correto nosso entendimento? Nesta fase de propostas e lances, não se deve inserir nenhum documento?

Na fase inicial de cadastramento da proposta de preços, faz-se necessário anexar proposta de preços, e a comprovação de caução para participação nos termos do item 4.2 e 4.3 do edital. Qualquer dúvida em relação a operacionalização do sistema licitação-e, esta deve ser sanada com a plataforma.

Campus I
Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery
São Carlos - SP CEP 13560-230
Fone/Fax - (16) 3372 1308 / 3372 1325
fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus II
Rua Itália, 756 - Vila Prado.
São Carlos - SP CEP 13574-240
Fone/Fax - (16) 33753285
fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus III
Rua Luiz Saia, 42.
São Carlos - SP CEP 13564-010
Fone/Fax - (16) 34157958
fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br